



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO


**PORTARIA Nº 03/08**

ALCÍDIO MARIANO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### **R e s o l v e**

Sustar o gozo de férias da servidora efetiva Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, a que se refere a Portaria nº 02/08, de 07/02/2008, a partir de 13 de fevereiro, face ao disposto no parágrafo 1º, do art. 78, da Lei nº 1.196/86, de 10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos no Município", considerando-se a absoluta necessidade dos serviços, sendo os 13 (treze) dias restantes a serem gozados oportunamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 12 DE FEVEREIRO DE 2008

  
ALCÍDIO MARIANO MARTINS  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 12 de fevereiro de 2008 e publicada no Quadro de Editais na mesma data.